



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Morpará

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 3689

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Portarias



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



### PORTARIA Nº 079, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de tratamento de saúde, ao servidor público municipal, **Edijânio Alves de Almeida**, matrícula nº 1145, ocupante do cargo de Professor, durante o período de 22/11/2022 a 21/12/2022, com base no Art. 97 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420, Centro,  
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.  
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



**PORTARIA Nº 080, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública municipal, **Taine Lima Vieira**, matrícula nº 322, ocupante do cargo de Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, durante o período de 22/11/2022 a 21/12/2022, com base no Art. 108 da Lei 116 de 13 de novembro de 2006, do regime jurídico dos servidores públicos da administração direta do Município de Morpará.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**SIRLEY NOVAES BARRETO**  
Prefeito

Publique-se. Registre-se.